

Ata da reunião para abertura e julgamento da proposta comercial, apresentada ao **Convite nº 217/2015** destinado à **execução de corrimão/guarda-corpo e adequação de rampas na parte frontal do prédio sede da Prefeitura Municipal de Joinville**. Aos 12 dias de agosto de 2015, às 11h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 019/2015, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Patrícia Regina de Sousa, sob a presidência da primeira para abertura da proposta comercial. Empresa participante e seu respectivo preço: Nova Hebrom Indústria e Comércio Ltda. – ME – R\$ 58.669,96. Após análise, a Comissão verificou que a proposta da empresa não está devidamente assinada pelo responsável técnico, conforme exigência do item 8.1 do edital e ainda, não está de acordo com o item 8.5 “b”, que exige a indicação dos valores unitários de material e mão de obra dos itens que compõem a planilha. Dessa forma, a Comissão decide **DESCCLASSIFICAR**: Nova Hebrom Indústria e Comércio Ltda. – ME. No entanto, considerando o disposto no item 9.13 do convite, que dispõe o seguinte: *“Quando todos os proponentes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos proponentes o prazo de três dias úteis para a apresentação de nova documentação ou propostas, de acordo com o previsto no art. 48, inciso II, §3º, da Lei nº 8.666/93”*, será concedida a única empresa participante do certame, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços escoimadas dos vícios identificados. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia M. Alves
Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira
Thiago Roberto Pereira
Membro da Comissão

Patrícia Regina de Sousa
Patrícia Regina de Sousa
Membro da Comissão